

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1058558-70.2022.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Atma Participações S.a. e outros**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL COM BASE NO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação social de Atma Participações S.A.), CONTAX S.A., ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A., METALFORT MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA., SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. e ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100. O DR. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP, na forma da Lei FAZ SABER que foi apresentado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 109.276/109.458 dos autos eletrônicos do processo 1058558-70.2022.8.26.0100, e Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam todos os credores cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, convocados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada, na modalidade presencial, em primeira convocação no dia **12 de setembro de 2025 às 10:00hs (dez horas) com admissão às 08:00hs (oito horas)** horário de Brasília, local: Hotel Pan Americano - Rua Augusta, n. 778, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia **19 de setembro de 2025, às 10:00hs (dez horas), com admissão às 08:00hs (oito horas)** horário de Brasília, no mesmo local, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 2 (duas) horas de antecedência, considerado o horário designado para a Assembleia, ou seja, a partir das 08:00hs, horário de Brasília. Os credores legitimados a votar poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que envie ao Administrador Judicial, através do e-mail agcrjatma@viacapital.com.br ou entregue no endereço em São Paulo/SP, na Rua Padre João Manoel, 755, 10º andar conj. 102 – sala 10, Cerqueira Cesar – CEP 01411-001, documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja, até às 10h00 (dez) horas do dia 11/09/2025, para a 1ª convocação e até às 10h00 (dez) horas do dia 18/09/2025, para a 2ª convocação. O credor poderá também indicar o número das folhas dos autos em que se encontre o documento, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agcrjatma@viacapital.com.br, conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS****Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Recuperação Judicial de fls. 109.276/109.458. As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (petição de procedimento para AGC apresentada pela Administradora Judicial às fls 119.006/119.012. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede e filiais das empresas na forma do art. 36, §1º da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** São Paulo, 15 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**